

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 18 de janeiro de 1989

ANO XIII — Nº 14



SUMÁRIO

- ATOS DO GOVERNADOR..... 1
- GABINETE CIVIL..... 5
- SECRETARIA DO GOVERNO..... 5
- SECRETARIA DE FINANÇAS..... 6
- SECRETARIA DE SAÚDE 6
- SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
- SECRETARIA DA CULTURA..... 7
- SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 7
- SECRETARIA DO TRABALHO 7
- PROCURADORIA GERAL..... 7
- TRIBUNAL DE CONTAS 7
- EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 8

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 16
DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único

co do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.202/88,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo.PM FRANCISCO LOIR VIEIRA CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal na mesma graduação, com proventos referentes ao soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último, com o acréscimo dado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados no inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 16 de janeiro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho

de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.965/88,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Major BM — GIOVANI ALCEMIR NUNES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94 incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 16
DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.111/88,

RESOLVE:

Reformar *ex officio*, o Cabo PM PEDRO MOTA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; Parágrafo único; 105, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.130/88,

RESOLVE:

Reformar *ex officio*, primeiro-Tenente PM LUIZ ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto,

com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último com o acréscimo dado pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o Parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, considerando o que consta do Processo nº 123.220/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo BM, da Reserva Remunerada — JÓFRE SOARES DE JESUS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 1985, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 96; 97, inciso I, alínea c, este último com a redação dada pela Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978; e 138 da Lei nº 6.022 de 03 de janeiro de 1974; artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e de acordo com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; Parágrafo único; 132, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e ter prestado serviço em Zona de Guerra.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, considerando o que consta do Processo nº 054.003.185/88,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — VALDEMY MENDES DOURADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Terceiro Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II, 96, inciso III; 97, e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude de moléstias adquiridas em acidente de serviço.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16
DE JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 040.057/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 12 de janeiro de 1970 e 16 de agosto de 1984, referentes à reforma, *ex officio*, do Segundo Sargento CB — FRANCISCO MUNIZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, *ex officio*, o Segundo Sargento CB — FRANCISCO MUNIZ, do corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos

artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 31, § 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141; alínea b; 146, *in fine* e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Major PM — CARLOS LOPES DA CUNHA, mat. 00.133/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 81, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.136/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Major PM — MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 00.158/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro

de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.192/88,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Coronel PM JOÃO SERENO FIRMO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 1988, nos termos do artigo 80, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira NCz\$ 1 90,80
Centímetro de Coluna NCz\$ 1, 59
Venda avulsa: NCz\$ 1,00
Assinatura
Semestral: NCz\$ 12,00

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.894/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1988, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, o Capitão BM — HEITOR DE SOUSA FRANÇA, do Quadro de Oficiais BM, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.894/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1988, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, o Coronel BM — RENATO FERREIRA GUIMARÃES, do Quadro de Oficiais BM, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/88

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM — ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, mat. 00.055/8, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Major PM — PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 00.193/7, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Major PM — JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ, matrícula 00.208/9, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.894/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1988, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 o Coronel BM — ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE, do Quadro de Oficiais BM, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.186/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM OTÁVIO DE ABREU LEITE, matrícula 00.083/3, do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 1988, nos termos do artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por havido cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 16 DE
JANEIRO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.170/88,

RESOLVE:

REVERTER, ao respectivo Quadro, o Capitão QOPMA OTTONIEL CORRÊA DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 1988, nos termos do art. 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

Decreto de 16 de janeiro de 1989

Decreto de 16 de janeiro de 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.146/88,

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 003.422/69,

RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro o Tenente-Coronel QOPM JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Decreto de 16 de janeiro de 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.164/88,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 19 de julho de 1988, o Capitão EDSON LOPES RODRIGUES, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea l, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Universidade de Brasília.

Brasília, 16 de janeiro de 1989.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

João Manoel Simch Brochado.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de julho de 1985, que trata da revisão de proventos do Soldado PM - JOSÉ CAETANO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96; inciso V, 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; ~~79~~ itens 1 e 2; Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novem

bro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho e atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1989.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

João Manoel Simch Brochado.

Decreto de 16 de janeiro de 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.103/87,

R E S O L V E :

Alterar o Decreto de 05 de agosto de 1987, que reformou, *ex officio*, o Major PM - WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de Tenente-Coronel PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões determinadas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, Parágrafo 1º, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, e atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

João Manoel Simch Brochado

Decreto de 16 de janeiro de 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.196/88,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 13 de outubro de 1988, o Capitão PM - OTTONIEL CORRÊA DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ser encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

João Manoel Simch Brochado

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.014935/88
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE OFICIAL MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PARA A PM DE GOIÁS, SEM ÔNUS PARA O GDF.

INTERESSADO: ERASMO EUSTÁQUIO COSAC - 1º TENENTE QOPMS

Pelo Atendimento.

À superior consideração de Exmº Senhor Governador.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE -
CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar

DESPACHO :

Autorizo. Publique-se e encaminhe-se ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para a devida apresentação.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ROSANA CLAUDIA RODRIGUES BONFIM, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, matrícula nº 24.656-5, lotada na Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 27.357-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função de Assistente do Serviço de Impressos, Código LT-DAI.112.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de janeiro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional de Taguatinga

Administração de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.01.89 por ter sido nomeado para outra função, GEOVANI BESERRA DE LIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 25.042-2, Código NM-821.B, Referência NM-26, da função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 05 de janeiro de 1989

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 22.790-0, Código LT-NM.808, Classe "D", Ref. NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **SILVIO DE CASTRO**, Chefe do Serviço de Administração da Feira/GAB, matrícula 09.722-5, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.89.

Planaltina-DF, 13 de janeiro de 1989

NEUSA TAKAKO HIYANE
Administradora Regional
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WILSON PERES, Fiscal de Posturas, matrícula 18.576-0, Código LT-NM.821, Classe "S", Ref. NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, como Responsável Técnico da D.R.L.F.O/RAVI, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 12 a 31.01.89.

Planaltina-DF, 16 de janeiro de 1989

NEUSA TAKAKO HIYANE
Administradora Regional
Substituta

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,,

RESOLVE:

DESIGNAR, FÁBIO TEIXEIRA ALVES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.873-5,

Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANNINI
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **DALVA FARIAS MARTINS**, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 28.554-4, Código AFTDF, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA**, Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho/DpR/SEF, matrícula 07.864-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.02. a 09.03.89.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANNINI
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Administração Geral
DESPACHO

Benefício da Lei n° 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme o constante no processo abaixo discriminado:

PROCESSO: 060.000235/87

INTERESSADO: **MARIA VITÓRIA ORLANDO DE CARVALHO**

MATRÍCULA: 5374-0

DATA DO DESPACHO: 13.01.89.

PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI
Diretor da DAG-SES-Subst.

Fundação Hospitalar do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar **ELISIO NILO CALIMAN**, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Chefe da Seção de Orientação Educacional da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1989

VALTENO ALVES RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar **SELMA GOMES DA SILVA**, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1989

VALTENO ALVES RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor **WALTER VEIGA**, matrícula n° 17.584-6, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria de Serviços Sociais pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.003.228/88,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de **SINVALDO MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula n° 06.489-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de julho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 133, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los, a partir de 11 de novembro de 1988, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, respectivamente combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar PIERRE ALBERT ADERNE FARIA NEVES, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, matrícula nº 14.703-6, para responder, sem prejuízo de suas atribuições atuais, pelo Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal, até a designação do titular.

Brasília, 18 de janeiro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural
INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar CÉLIO TORRES, matrícula nº 893, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, a partir de 18 de janeiro de 1989.

Distrito Federal
18 de janeiro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE
FARIAS NEVES

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor AMILTON SANTOS DRUMOND, matrícula nº 00.603-3-DETUR, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ULYSSES VIANA
Secretário Substituto

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação pela Representação de Gabinete ao servi-

dor EVANILDO DE MATOS ROSA, Motorista/SINE/FSS/DF, matrícula nº 03.942-X, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a contar do dia 01.01.89.

Brasília, 16 de janeiro de 1989

EDWARD PINTO DA SILVA

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O PROCURADOR CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 26.827-5, Código LT-SA-402.A, Referência NM-11, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, designada a partir de 04.01.89.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1989

ROBERTO DE CARVALHO
Procurador Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 03 de 04.01.89)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3857/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, WALFREDO ISAAC, do emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3857/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, WALFREDO ISAAC, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135/89,

RESOLVE:

Designar SALIM MUSTAFA BARBOSA para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 1989

Prorroga, até 31 de janeiro de 1989, o prazo de vigência da Resolução nº 09, de 10 de setembro de 1986, alterado pelas Resoluções nº 01, de 14 de janeiro de 1987, 05, de 23 de junho de 1987, 10, de 29 de dezembro de 1987, 14, de 30 de junho de 1988 e 23, de 29 de dezembro de 1988.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4720/82,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Plenário, de acordo com o art. 52 do mesmo Regimento Interno:

Art. 1º — Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 1989, o prazo de vigência da Resolução nº 09, de 10 de setembro de 1986 — alterado pelas Resoluções nº 01, de 14 de janeiro de 1987, 05, de 23 de junho de 1987, 10, de 29 de dezembro de 1987, 14, de 30 de junho de 1988 e 23, de 29 de dezembro de 1988 — que suspendeu em caráter excepcional e até 31 de dezembro de 1986, a aplicação do disposto no § 2º, do art. 32, da Resolução nº 14, de 13 de outubro de 1978.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº: TP-005/89-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS POSTOS DE FLUVIOMETRIA, PLUVIOMETRIA E EVAPORIMETRIA NO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 000.246/89-CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 305 — SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-005/89-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar, no dia 01 de fevereiro de 1989, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 17 de janeiro de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO

SEGURANÇA NO CARNAVAL

**A) — ANTES DA REALIZAÇÃO
DOS FOLGUÉDOS.**

1. Compete aos responsáveis pela realização de carnaval em Clubes, Boates e Similares:

— Solicitar vistoria dos locais de sua realização à DST/CBMDF, (DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL), situada no SIA/Trecho 2 — Área Especial, 10 (dez) dias antes da promoção do primeiro baile.

2. — Dotar os locais destinados aos Bailes de condições de segurança, de acordo com o Decreto nº 11.258, de 16 de setembro de 1988, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico e a NORMA TÉCNICA nº 007/CBMDF, já do conhecimento de Empresas e Clubes e que prescreve cuidados quanto a:

- Instalações Elétricas;
- Lotação Máxima do local, prevista;
- Ornamentações e Alegorias;
- Abertura e Área de Circulação para Acesso e Escape;
- Uso de fontes de ignição (Fogões à Gás, Fogareiros e outras).
- Sinalização (Saídas de Emergência e localização).

2.1 — As Vistorias devem ser solicitadas com antecedência de 10 (dez) dias antes da realização do primeiro baile e o CORPO DE BOMBEIROS emitirá o Laudo de Aprovação ou Notificação com as exigências pertinentes.

**B) — DURANTE O CARNAVAL
— VISTORIAS INOPINADAS.**

3 — Nos dias de Carnaval, a DST/CBMDF manterá equipes de Oficiais-Peritos para fiscalização, que se identificarão antes de realizarem a inspeção inopinada nos locais de realização dos bailes.

Constatando-se irregularidades que afetem a segurança e pondo em risco o público, os locais poderão ser interditados até que se tomem as providências cabíveis.

3.1 — Aqueles locais que realizarem bailes sem a aprovação ou conhecimento do CORPO DE BOMBEIROS,

poderão ter suas programações interrompidas e as instalações interditadas.

C) — BAILES POPULARES ORGANIZADOS PELO DETUR-DF.

1 — Para os desfiles das Escolas de Samba, dos Blocos de Sujos e Similares, o CBMDF manterá equipes de prevenção contra incêndio e acidentes nos locais de sua realização.

1.1 — Os organizadores dos Blocos Carnavalescos (Pacotão, Baratonas, etc...) deverão comunicar ao CBMDF, através de documento, os locais de concentração e o percurso para que o CORPO DE BOMBEIROS possa fazer a segurança e prevenção contra incêndio e acidentes.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1989

EDSON SABINO DE
ARAÚJO — Coronel BM
Respondendo pelo CMT Geral

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 nº 100 — Brasília-DF., às 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. mudança de sistemática de remuneração de membros do Conselho de Administração Fiscal e Diretorias.
2. tratar de assuntos de interesse geral da sociedade.

Brasília(DF), 18 de janeiro de 1989

JOSÉ OSCAR DA SILVA
Presidente Substituto do
Conselho de Administração
(Dias 18 e 19)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

— CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o item I do art. 10 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 106 e 136, nesta Capital, às 09h 30min do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 1989, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I — Alteração estatutária.

II — Modificação da sistemática de remuneração dos conselheiros e diretores.

III — Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 18 de novembro de 1989

A DIRETORIA
(Dias 18, 19 e 20)

**SERPRO
SERVIÇO FEDERAL
DE PROCESSAMENTO DE
DADOS
AVISO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Repasse de Serviço de Transcrição — CORES, comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA 001/89, objetivando a contratação de firma especializada para execução dos serviços de transcrição de dados de 5,3 milhões de documentos.

A licitação será realizada em duas etapas, da seguinte forma:

1ª) 17.02.89 — 9:30 horas

— Recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação

— Recebimento das propostas

2ª) 17.02.89 — 16:00 horas

— Abertura das propostas.

As reuniões serão realizadas no SGAN 601 — Módulo "V" — 3º andar — Auditório do Ed. Sede do SERPRO — Brasília — DF.

O Edital poderá ser obtido no SGAN Quadra 601 — Módulo "V" — 2º andar — Ala "A" — Sr. Ney Fernandes Marinho.

Brasília, 18 de janeiro de 1989

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO
DE REPASSE DE SERVIÇO
DE TRANSCRIÇÃO — CORES

IVANA COZAC
Substituta do Chefe
SECOP/DISUP